

Manoel Nelo
aut. 082/2018
Proj 110/2018



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.206

De 17 de Junho de 2019.

**DENOMINA DE LAURA MENEZES DE
AMORIM UMA DAS NOVAS ESCOLAS
DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art.1º- Fica denominada de **LAURA MENEZES DE AMORIM** uma das novas
escolas do Município.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal**